

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 64/2021 – LUTO OFICIAL



DECRETO Nº 64/2021 – LUTO OFICIAL



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 64/2021

“Dispõe sobre luto oficial de três dias no município de Miguel Calmon e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. Antônio Carlos Gonçalves Requião**, Ex-vereador no município de Miguel Calmon/BA

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade da Comunidade Calmonense, dor e saudade que emerge pela perda de um homem íntegro, que em vida prestou relevantes serviços à comunidade calmonense, participando da vida pública.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público calmonense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias no município de Miguel Calmon.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon/Ba, em 19 de julho de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL